

# CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Ambiental

Data da atualização: 14.03.2025

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
LEGISLAÇÃO	EMENTA
<b><u>Portaria IBAMA nº 1.369, de 16 de junho de 2020.</u></b>	Institui, no âmbito do Ibama, a Equipe Nacional de Instrução de processos de apuração de infrações ambientais, regulamenta o seu funcionamento, dispõe sobre normas procedimentais complementares e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 7.497, de 9 de junho de 2011.</u></b>	Dá nova redação ao artigo 152 do Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
<b><u>Lei Federal nº 12.408, de 25 de maio de 2011.</u></b>	Altera o art. 65 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para descriminalizar o ato de grafitar, e dispõe sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos.
<b><u>Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.</u></b>	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999</u> <i>(Revogado pelo Decreto nº 6.514, de 2008).</i></b>	Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio-ambiente, e dá outras providências.
<b><u>Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.</u></b>	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

## LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEGISLAÇÃO	EMENTA
<b><u>Decreto nº 47.867, de 10 de dezembro de 2021</u></b>	Regulamenta o art. 101 da Lei Estadual nº 3.467/2000 e dispõe sobre o programa estadual de conversão de multas ambientais.
<b><u>Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 57, de 01 de outubro de 2021</u></b>	Regulamenta o procedimento de celebração e acompanhamento do termo de ajustamento de conduta para conversão de multa ambiental previsto no art. 101, da Lei nº 3.467/2000
<b><u>Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000</u></b>	Dispõe sobre as Sanções Administrativas Derivadas de Condutas Lesivas ao Meio Ambiente no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 5.241, de 14 de maio de 2008</u></b>	Institui o serviço de disque-denúncia de atos ou infrações praticados contra o meio ambiente no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)